

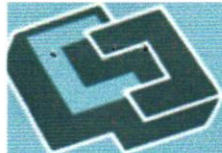
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.

ATA Nº 02/2020 DE 06 (SEIS) DE MARÇO DE 2020.

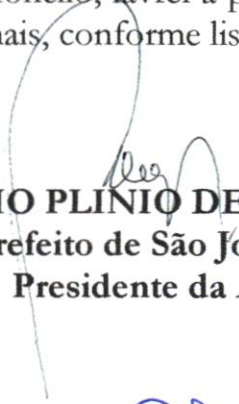
Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) horas no Centro Social de Belmonte, localizado na Rua Maurício Cardoso, nº 285, centro, município de Belmonte, SC, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC os senhores Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani e Vice Prefeito Cleomar Pisoni, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOSÉ DO CEDRO prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata e Vice Prefeito Aquiles Bamberg, Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana, Assessora Jurídica da AMEOSC Édina Grasiela Tremea Spironello, Servidores do CIS/AMEOSC Angelita Bettoni e Ezequiel Pacini, Servidores do CONDER Jussara Reginatto e José Francisco Mora, contador Inácio Scholz e Vitus Ritter Gestor de Saúde do município de São João do Oeste. Iniciando a reunião, o Presidente da AMEOSC, Prefeito de São José do Cedro, Antonio Plinio de Castro Silva deu as boas-vindas aos presentes e adentrando na pauta da assembleia o primeiro item da pauta foi à deliberação orçamentária e financeira para licitar a segunda etapa da construção da nova sede da entidade. Sobre o assunto o Presidente da AMEOSC explanou que de acordo com pesquisas realizadas com profissionais da área, a estimativa de custo para a construção da nova sede da associação é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), além dos custos inerentes à instalação no local, como aquisição de mobiliário, divisórias, fiação e outros itens que serão necessários. Nesse contexto, para a construção da primeira etapa da obra – parte estrutural e de cobertura – o valor licitado/contratado foi de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), bem como a associação dispõe em caixa o valor de R\$ 904.422,07 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos) e previsão de entrada de mais 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) referente ao leilão da antiga sede, o que somará o montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e um saldo total de R\$ 1.234.422,07 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos). Diante desse cenário, seria necessário o aporte da quantia aproximada de




R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para que a segunda etapa da obra seja licitada e para que possa haver a conclusão da edificação e instalação na nova sede. Para suprir essa demanda financeira o Presidente colocou em deliberação a aprovação de aporte financeiro por parte dos municípios associados, ao que todos os presentes manifestaram-se positivamente em decorrência da necessidade de instalação da associação em sede própria e em estrutura condizente com suas necessidades, inclusive com a cedência de espaços para a atuação do CIS/AMEOSC e o CONDER, consórcios em atuação no âmbito da AMEOSC, bem como do Núcleo de Convênios do Estado de Santa Catarina. Diante da concordância dos municípios associados em realizar aporte financeiro em favor da AMEOSC para a construção de sua nova sede, passou-se a deliberar sobre a forma que tal aporte seria efetivado, tendo sido apresentadas 02 (duas) alternativas: a primeira seria no sentido de se ratear o valor remanescente estimado para a conclusão da obra da nova sede, entre todos os municípios associados, de acordo com critério de proporção a ser definido e a segunda seria através de valores arrecadados pelos municípios com as inscrições realizadas nos concursos públicos e processos seletivos, de modo que os municípios não fariam o pagamento de qualquer valor à AMEOSC pela realização desses processos de seleção, mas em contrapartida todos os valores pertinentes às taxas de inscrição de candidatos que participassem dos processos de seleção seriam revertidos em favor da associação. As alternativas foram debatidas entre os presentes e restou deliberado que, durante a próxima semana, cada município fará a análise e discussão com suas assessorias municipais sobre as duas possibilidades de aporte sugeridas para que, no próximo dia 16 de março, seja realizada uma assembleia eletrônica, através de grupo de whatsapp com a participação de todos os prefeitos, para a manifestação de qual será a forma de realização do aporte financeiro, se através do repasse direto de valores pelos municípios ou através da destinação dos valores pertinentes a taxa de inscrição de candidatos que realizarem processos seletivos ou concursos públicos realizados pela AMEOSC, de modo que a manifestação expressa pela maior quantidade de prefeitos será aquela utilizada para fins de efetivação do aporte. O outro item da pauta foi acerca da aprovação de nome para a contratação de servidor junto a Secretaria Executiva da Ameosc, conforme já deliberado e aprovado na última assembleia da associação, em vista da grande demanda de trabalho do setor de concursos públicos e reduzida quantidade de servidores. Nesse sentido manifestou-se o Secretário Executivo da AMEOSC relatando que neste período a associação recebeu vários currículos de pessoas interessadas e que foi realizada a seleção destes currículos, observando-se o perfil necessário para a realização dos trabalhos inerentes ao setor, inclusive com necessidade de atuação em sábados e domingos para a aplicação de provas objetivas e práticas e, diante desse contexto. Diante disso e para fins de atendimento às disposições estatutárias, o Presidente colocou em aprovação a contratação de profissional com perfil condizente com as necessidades da associação, para a contratação no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$



2.523,97 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). A contratação foi aprovada por todos os presentes tendo o Presidente determinado ao Secretário Executivo para que adotasse as providências necessárias com vistas à efetivação da contratação do novo servidor. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Antonio Plínio de Castro e Silva agradeceu a presença de todos. Assim eu Édina Grasiela Tremea Spironello, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.


ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO E SILVA
Prefeito de São José do Cedro
Presidente da AMEOSC


ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO
OAB/SC 21.448
Assessora Jurídica da AMEOSC